



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 093, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Ementa: Constituir comissão para acompanhamento e apoio às atividades da empresa contratada para prestação de serviços de gestão patrimonial.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Processo Licitatório nº 03/2020, homologado em 29/04/2020, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão patrimonial, compreendendo os serviços de inventário e avaliação de bens móveis, inclusive equipamentos, com fornecimento de material (etiquetas de identificação metálicas), dentre outros serviços necessários à organização do patrimônio deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE em sua Sede, Inspetorias e Escritórios.

Considerando que diante da situação de pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19), não foi possível o início desse trabalho anteriormente, em virtude dos colaboradores deste Conselho estarem trabalhando em regime de home office e das inspetorias e escritório de Jaboatão dos Guararapes estarem fechados;

Considerando a necessidade de atualização, tombamento, gerenciamento dos bens móveis do Crea-PE, bem como a atualização das demonstrações financeiras;

Considerando o disposto no Termo de Referência (item 3.2.1 letra a): “quando do planejamento do inventário, a empresa contratada deverá se reunir com a comissão de inventário do Crea-PE para exposição dos trabalhos”; e,

Considerando finalmente a determinação desta Gestão, quanto à organização do patrimônio do Crea-PE, disponíveis na Sede deste Conselho, escritório de Jaboatão dos Guararapes e inspetorias regionais.

RESOLVE:

1. Constituir comissão para acompanhamento e apoio às atividades da empresa contratada para prestação de serviços de gestão patrimonial.
2. Designar os Colaboradores abaixo, para constituírem a referida comissão:

- **Luiz Gonzaga da Silva Neto** - Coordenador;
- **Taciana Freire Bezerra Carvalho de Souza** - 1º Membro Técnico;
- **Reynan da Silva Claudino** - 2º Membro Técnico;
- **Joas Evangelista de Souza** - 3º Membro Técnico;
- **Silas Alexandre Santos Barboza** - 4º Membro Técnico;
- **Rangle Machado Lemos** - 5º Membro Técnico;
- **Marlon Antônio da Silva** - 6º Membro Técnico.

3. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência até o dia 09 de setembro de 2021.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente